

Resolução CIB Nº. 050 de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento em alta complexidade nos serviços de Assistência Traumatológica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá –MT, junto ao Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Processo nº. 0.243.906-6 SES/MT;

II – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/04;

III – O Plano Diretor de Regionalização – PDR – da Assistência em Traumatologia do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2005;

IV – A Portaria Ministerial Nº 221/GM de 15 de fevereiro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia;

V – A Portaria Nº 95 de 14 de fevereiro de 2005, que institui as normas de Credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento em alta complexidade dos serviços de Assistência Traumatológica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá para atendimento da população do município de Cuiabá bem como a população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT